



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
REFERÊNCIA JUNHO/2022

1. Os estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da Assistência Estudantil.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 22 a 27 de julho de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Estudante de matrícula de nº211088100026 teve o pedido de prorrogação de auxílio emergencial indeferido pelo serviço social.

Tabela 1 - Pagamento somente no Banco do Brasil
Curso Licenciatura em Geografia
Curso Técnico em Panificação Subsequente
Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio

	Matrícula	Forma de pagamento	junho 2022
1	211088120013	Ordem Bancária	R\$ 400,00
2	212084170006	Ordem Bancária	R\$ 400,00
3	211082600022	Ordem Bancária	R\$ 400,00

Atenciosamente,

JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 376, de 12/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 21/07/2022 11:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395008

Código de Autenticação: 8df237a11f



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600